

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.297, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.281, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 18 de março de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.281, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada ad referendum em 18 de março de 2021, republicada no DO/MS Nº 10.448, de 22 de março de 2021, p. 58 a 61, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.500
Data 07/05/2021
Página(s) 52